

**EDITAL DAC - N° 02/2011**

Zely Fernanda de Toledo Pennacchi Machado, Diretora Acadêmica das Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente/SP, mantidas pela Associação Educacional Toledo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER QUE:

Art. 1º. Encontram-se abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Estágio Docente na Empresa Júnior Toledo Associação Civil**.

§ 1º É oferecida 01 (uma) vaga de Estágio Docente junto à Empresa Júnior Toledo A/C.

§ 2º Poderão se candidatar alunos matriculados em curso de pós-graduação *Lato Sensu* das Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente - área de **Negócios**, iniciado a partir de agosto de 2010.

Art. 2º. As inscrições poderão ser realizadas no período de 20 de junho a 31 de julho de 2011, por meio do site [www.unitoledo.br/posgraduacao](http://www.unitoledo.br/posgraduacao)

§ 1º O (a) candidato (a) deverá, dentro do período supramencionado, apresentar na Empresa Junior Toledo A/C, os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição;
- b) Cópia da carteira de identidade;
- c) *Curriculum vitae*;
- d) Comprovante de matrícula em curso de pós-graduação *Lato Sensu* das Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente - área de **Negócios**, iniciado a partir de agosto de 2010.

§ 2º O *curriculum vitae* poderá ser instruído com cópia da CTPS e cópias de comprovantes de efetivo exercício profissional, tais como contratos ou declarações de serviços prestados na área de negócios.

Art. 3º. O processo seletivo será realizado nas dependências das Faculdades e constará das seguintes fases, todas eliminatórias:

§ 1º Na primeira fase, que ocorrerá no dia 01 de agosto de 2011, das 09h00 às 12h00, o candidato realizará prova escrita consistente em questões objetivas e dissertativas e teste de informática.

- a) O candidato deverá obter 50% (cinquenta por cento) de acertos nas provas da primeira fase.
- b) A divulgação do resultado da primeira fase ocorrerá no dia 02 de agosto de 2011.

§ 2º Os candidatos aprovados na primeira fase serão convocados para a seguinte, que consiste em entrevistas, que se realizarão no dia 03 de agosto de 2011, em horário a ser agendado individualmente.

§ 3º Os candidatos aprovados na segunda fase serão convocados para a terceira fase, de microensino, que se realizará no dia 05 de agosto de 2011. O tema do microensino será definido pela COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DOCENTE.

§ 4º A lista com os candidatos aprovados em cada uma das fases será divulgada nos murais da Empresa Júnior Toledo A/C e do Centro de Pós Graduação, bem como no *site* da Toledo ([www.unitoledo.br](http://www.unitoledo.br))

§ 5º Será de responsabilidade do próprio candidato informar-se quanto ao resultado de cada fase do processo seletivo em questão.

§ A ausência em qualquer das fases do processo seletivo implica eliminação automática do candidato a estagiário docente.

Art. 4º O programa objeto da prova da primeira fase, mencionada no § 1º do artigo 3º será o seguinte:

- I – Matemática Financeira:** Juros simples, Juros compostos, desconto;
- II – Contabilidade:** Contabilidade geral, contabilidade do terceiro setor, contabilidade gerencial, contabilidade de custos, gestão financeira;
- III - Estatística:** Medidas de tendência central, agrupamentos de dados, análise estatística de pesquisa;
- IV – Informática:** Excel, Word, Access (tabulação de dados, aplicação de fórmulas, elaboração de gráficos, elaboração de documentos);
- V – Marketing:** Pesquisa de mercado, plano de marketing;
- VI - Recursos Humanos:** Recrutamento e seleção, treinamento, trabalho em equipe, liderança;
- VII – Economia:** análise micro e macroeconômica.

Art. 5º. O estágio docente se dará nos termos do artigo 44, III, da Lei 9394/96 (LDB) c.c. art. 1º. da Lei 11.788/2008, não implicando, portanto, em vínculo empregatício com a Empresa Júnior Toledo A/C e nem com a Associação Educacional Toledo, mantenedora das Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente.

Art. 6º. O estagiário docente selecionado atuará junto à Empresa Júnior Toledo Associação Civil, numa jornada de 20 (vinte) horas semanais, recebendo, para tanto, bolsa-auxílio no valor de R\$ 882,72 (Oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) mensais, além de seguro contra acidentes pessoais e auxílio-transporte, se necessário.

Parágrafo único. As atividades desempenhadas pelos estagiários docentes, selecionados na forma deste edital, compreenderão a orientação de alunos da graduação, buscando a adequação prática da teoria ministrada em sala de aula frente aos casos concretos afetos à Empresa Júnior Toledo Associação Civil.

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DOCENTE das Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente.

Presidente Prudente, 25 de maio de 2011.



Zelly Fernanda de Toledo Pennacchi Machado  
Diretora Acadêmica